



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1033/2021 - Súmula: Unificação de Lote.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para unificar os Lotes n.º11-A, 12, 13-R, 14, 15, gerado a partir da unificação do Lote n.º11-A, Lote n.º12, Lote n.º13-R, Lote n.º14 e do Lote n.º15, da Quadra 33, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


ROSA - Relatora

III – PARECER:

A Comissão de Serviços e Obras Públicas, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1033/2021**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Rosa Lopes Smarzaro 

Secretário: Vanderlei Vieira Mendes 

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara 